



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju  
quinta-feira • 14 de março de 2013

EM ARACAJU

## MPE/SE discute estrutura para realização de shows

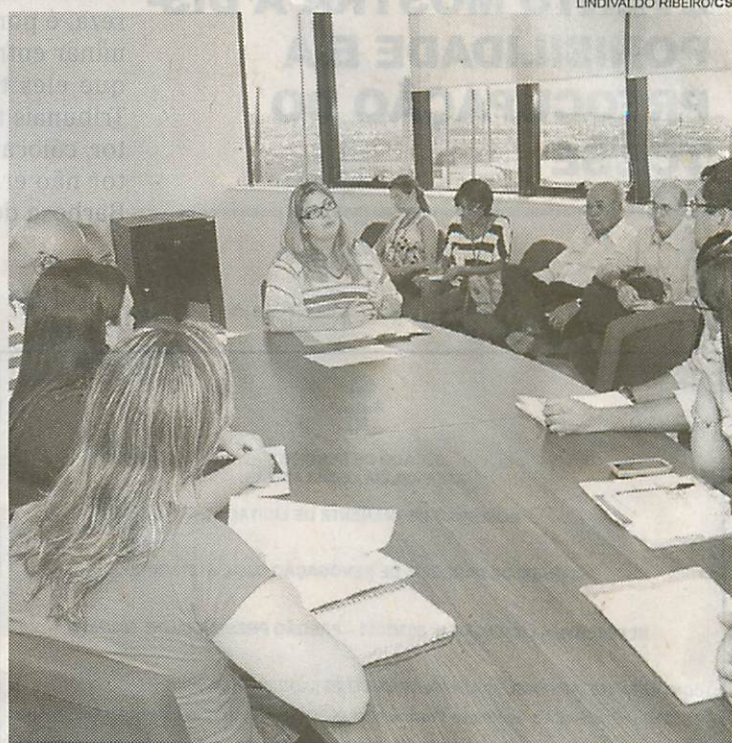
LINDIVALDO RIBEIRO/CS

Representantes da Prefeitura Municipal de Aracaju (PMA), Corpo de Bombeiros, Defesa Civil Estadual e Municipal e Procuradoria Geral do Município se reuniram ontem, 13 de março, em audiência no **Ministério Público Estadual**, MPE, para discutir a competência legal para o licenciamento e fiscalização das estruturas provisórias montadas para a realização de shows e eventos no município de Aracaju.

A decisão foi que a solicitação das montagens das estruturas provisórias no município deve ser encaminhada pelos interessados para os órgãos públicos competentes. Neste caso, a Empresa Municipal de Obras (Emurb) será a responsável quando a estrutura provisória

tiver que ser montada em área privativa em eventos do Pré-Caju. A competência da Empresa Municipal de Obras e Urbanização, Emsurb, será quando as estruturas forem montadas em espaços públicos. Os interessados devem apresentar aos órgãos competentes documentos técnicos exigidos pela legislação em vigor.

O Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil Municipal ficarão responsáveis pela fiscalização da execução do projeto in loco para que os órgãos competentes autorizem a montagem. Nos grandes eventos, a exemplo do Pré-Caju e Forró Caju, a fiscalização preventiva in loco será feita pelo Corpo de Bombeiros, Defesa Civil Municipal e Estadual. Nos



■ Promotoria determina que empresas realizadoras dos eventos devem ser comunicadas das decisões

demaís eventos a Defesa Civil Estadual dará reforço, sempre que necessário, caso seja solicitado pelo órgão municipal.

A promotoria determinou que as empresas realizadoras dos eventos devem ser comunicadas das decisões da audiência, de que as estruturas provisórias, após autorizadas pelo

poder municipal competente, devem está montadas e aptas para fiscalização da Defesa Civil que fará a vistoria com antecedência mínima de 48 horas antes do evento, em locais que não tenham trânsito e com antecedência mínima de 24 horas em locais que tenham trânsito.